



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

LEI Nº 930 DE 27 DE MAIO DE 1.992

DISPÕE SOBRE REAJUSTES DAS TABELAS DE VENCIMENTOS, GRATIFICAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos, gratificações, proventos e pensões dos Servidores da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, ficam reajustados nas formas dos Anexos I e II e respectivas tabelas desta Lei.

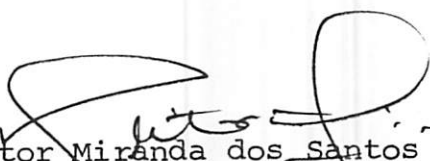
Art. 2º - Os valores a que se refere o art. 1º, são extensivos também aos Inativos e Pensionistas.

Art. 3º - O valor do Salário-Família, a partir desta data, passa a ser de Cr\$ 10.000.00 (dez mil cruzeiros).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS, 27 de maio de 1.992


Heitor Miranda dos Santos
- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ANEXO I - TABELA I
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL	MAIO/92
01	230.000,00	
02	236.900,00	
03	244.007,00	
04	251.327,21	
05	258.867,02	
06	266.633,03	
07	274.632,02	
08	282.870,98	
09	291.357,10	
10	300.097,81	
11	309.100,74	
12	318.373,76	
13	327.924,97	
14	337.762,71	
15	347.895,59	
16	358.332,45	
17	369.082,42	
18	380.154,89	
19	391.559,53	
20	403.306,31	
21	421.455,09	
22	440.420,56	
23	460.239,49	
24	480.950,27	
25	502.593,03	
26	525.209,72	
27	548.844,15	
28	573.542,14	
29	599.351,54	
30	626.322,36	
31	654.506,86	
32	683.959,67	
33	714.737,86	
34	746.901,06	
35	780.511,61	
36	815.654,63	
37	852.338,19	
38	890.693,41	
39	930.774,61	
40	972.659,47	

25:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ANEXO II - TABELA I
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	%	REPRESENTAÇÃO S/VENCIMENTOS	T O T A L
DAS-I	*	*	*	*
DAS-II	500.591,17	70%	350.413,83	851.005,00
DAS-III	443.231,87	60%	265.939,13	709.171,00
DAS-IV	393.984,00	50%	196.992,00	590.976,00
CAI-I	339.641,37	45%	152.838,63	492.480,00
CAI-II	304.000,00	35%	106.400,00	410.400,00
CAI-III	273.600,00	25%	68.400,00	342.000,00
CAI-IV	247.826,08	15%	37.173,92	285.000,00

125